

EDITAL 1/2019/Uberlândia

CHAMADA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

A Pró-Reitoria de Ensino Superior comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à participação no Programa Institucional de Monitoria de Ensino – PIME nos cursos desta Universidade, em conformidade com a Resolução nº 01/2000, referente ao período de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2019, sob a forma de Monitoria de Ensino voluntária, ou seja, sem bolsa, atendendo aos objetivos, aos critérios e às atribuições previstas pelo Programa. O aluno só poderá se inscrever na disciplina na qual tiver sido indicado, das citadas neste Edital.

I – Benefícios:

- a) serão ofertadas **27 (vinte e Sete) vagas de Monitoria de Ensino** com carga horária de 8 horas semanais/disciplina/turno;
- b) ao final do período, os alunos-monitores terão direito a um Atestado de Participação emitido pelo PIME que, apresentado no PIAC – Programa Institucional de Atividades Complementares, corresponderá a 30 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 7 a 8 horas semanais, 20 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 5 a 6 horas semanais e 10 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 3 a 4 horas semanais de atividades de monitoria.

II – Condições para participar do Programa:

- a) estar regularmente matriculado e em dia com suas obrigações contratuais junto à Universidade;
- b) ser indicado pelo professor da disciplina;
- c) ter obtido nota final de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina para o qual se inscrever;
- d) obter média global de desempenho acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis), pelo histórico escolar, não podendo apresentar nenhuma reprovação, nos dois últimos semestres;
- e) ter cursado, no mínimo, o primeiro período (semestre ou ano) do curso;
- f) ter disponibilidade de horário para cumprir os horários indicados pelo(a) professor(a) da disciplina no Plano de Trabalho e para participar das reuniões do Programa;
- g) ter feito a inscrição após ser indicado pelo professor(a) da disciplina.

Obs.: Para cada disciplina contemplada com Monitoria de Ensino será(ão) encaminhada(s), pelo professor, carta(s) de indicação de candidato(s). **A(s) carta(s) de indicação deverá(ão) ser protocolizadas pessoalmente pelo professor da disciplina na secretaria do PIME** no Campus Marileusa no Bloco A sala MA102 ou na secretaria de cursos no Campus Marileusa sala MC110E ou no Campus UGD.

III – Procedimento de inscrição:

O aluno candidato à monitoria deve preencher a ficha de inscrição, disponível na página de aluno/acadêmico/PIME, imprimir, e protocolizar a inscrição na Secretaria de Cursos do seu Campus, ou entrega-la diretamente na sala do PIME no Campus Marileusa no Bloco A sala MA102.

IV – Prazos e Datas:

- a) **12/12 A 15/02/19:** período de recebimento das indicações de alunos pelos professores responsáveis pela disciplina. No *campus* Uberlândia, a protocolização da carta de indicação será na Secretaria do PIME, sala MA102, das 13h às 21h30.
- b) **12/12 A 15/02/19:** período de inscrição dos alunos ao Edital 1-2019, a ficha de inscrição estará disponível na página de aluno/acadêmico/pime/inscrição/imprimir, devendo o aluno protocolizar o pedido de inscrição PIME no Campus Marileusa no Bloco A sala MA102, ou na secretaria de cursos do Campus UGD.
- c) **22/02/19:** Publicação do Edital de Classificação dos alunos para o Edital 2019-1.
- d) **25/02 a 15/03/19:** assinatura dos Termos de Concessão de Monitoria de Ensino. O Termo de Concessão de Monitoria de Ensino deverá ser assinado pelo(a) professor(a) da disciplina contemplada com Monitoria de Ensino e pelo(s) aluno(s) indicado(s), na secretaria do PIME. A disciplina cujo professor não comparecer a secretaria do PIME até a data firmada para assinatura do Termo de Concessão de Monitoria de Ensino, será desclassificada. O aluno indicado que não comparecer a secretaria do PIME até o período estipulado para assinatura do Termo de Concessão de Monitoria de Ensino poderá ser substituído.
- e) **26/02/19:** início das atividades de Monitoria de Ensino.
- f) **26/02 a 30/06/2019:** vigência da monitoria.

V – As disciplinas contempladas com Monitoria de Ensino em Uberlândia são:

CURSO	TURNO	VAGAS	NOME DA DISCIPLINA
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	01	63592 – MATEMÁTICA BÁSICA
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	01	63598 – MATEMÁTICA PARA DECISÕES ADMINISTRATIVAS
DIREITO	MATUTINO	01	30785 – HISTÓRIA DOS SISTEMAS JURÍDICOS
DIREITO	NOTURNO	01	30885 – DIREITO PENAL GERAL I
DIREITO	NOTURNO/ MATUTINO	02	30794 – FILOSOFIA DO DIREITO
DIREITO	MATUTINO	01	30864 – DIREITO DAS SUCESSÕES
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	01	90481 – ÁLGEBRA LINEAR
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	01	90484 – CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I
ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	02	90489 - CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	01	90486 – ESTATÍSTICA DESCRITICA
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	01	90490 – ESTATÍSTICA INFERENCIAL
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	01	10673 – ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	01	90497 – FENÔMENOS DE TRANSPORTE
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	01	90480 – FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	01	90488 – FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	01	90492 – FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	01	90495 – FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL III
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	01	90485 – GEOMETRIA ANALÍTICA
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	01	90482 – PRÉ-CÁLCULO
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	01	10657 – TEORIA DAS ESTRUTURAS I
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	01	90487 – QUÍMICA TECNOLÓGICA
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	01	12521 – LINGUAGENS E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	01	13157 – PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	01	38054 – ELETRICIDADE APLICADA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	01	90512 - MECÂNICA DOS MATERIAIS

VI - Omissões:

Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Monitoria de Ensino da Universidade de Uberaba.

Uberlândia, 12 de dezembro de 2018.



PIME
Uniube

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE ENSINO



WWW.UNIUBE.BR

Marco Antonio Nogueira
Pró-Reitor de Ensino Superior